

## INDICAÇÃO N.º 248/2005

( REITERA AO PODER EXECUTIVO, A INDICAÇÃO N.º 138/2005, BEM COMO QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER DESTINADA PARTE DA ÁREA ANEXA AO MINI HOSPITAL FORTUNATA GERMANA POZZOBON, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através da INDICAÇÃO N.º 138/2005 (cópia anexa), de autoria deste Vereador, foi solicitado ao Poder Executivo, estudos no sentido de promover uma parceria com a UNIFEV, através do Curso de Farmácia e Bioquímica, para que fosse instalada uma farmácia municipal de manipulação, cujo objetivo seria a fabricação de medicamentos utilizados na Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a referida farmácia poderia ser instalada em parte da área anexa ao Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon, do Bairro Pozzobon, conforme mapa anexo, através de sua destinação pelo Poder Executivo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, reiterando solicitação prevista na INDICAÇÃO N.º 138/2005, bem como que o mesmo estude a possibilidade de ser destinada parte da área anexa ao Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon, conforme mapa anexo, para que assim possa ser realizada a construção e a instalação da farmácia de manipulação prevista na citada propositura.

Dar ciência desta a Diretoria da Fundação Educacional de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Maio de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON  
DR. ZAMBON  
VEREADOR